

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

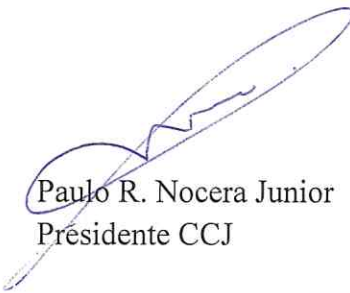
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 66/2025

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, após análise dos termos do Projeto de Lei nº. 66/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende regulamentar as gratificações de funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa apresentada, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Destaque-se que, pelo Parecer técnico nº. 19/2025, emitido em 09 de junho do corrente pelo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Patrimônio, as despesas com pessoal do Poder Executivo encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação federal aplicável.

É o parecer.

Castro, 11 de junho de 2.025.




Paulo R. Nocera Junior
Presidente CCJ



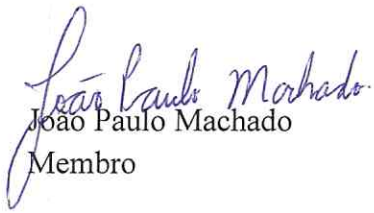
Jhonnathan de Sousa Flugel
Relator



Kleber R. Sviercoski
Presidente CFO



Renato O. S. Cordeiro
Relator



João Paulo Machado
Membro